



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TUBARÃO
Direção do Foro

PORTARIA nº 047/2010

A Juíza de Direito LIENE FRANCISCO GUEDES, Diretora do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc...,

Considerando a orientação contida no Ofício-Circular nº 11/2010-CGJ;

Considerando a necessidade de realização de Correição Especial e Transmissão do acervo ao novo titular do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos;

RESOLVE

Marcar para o dia 09.02.2010, a partir das 9 (nove) horas, a realização de Correição Especial e transmissão do acervo ao novo titular do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos da comarca de Tubarão.

Suspender o atendimento externo na referida serventia, ressalvados os casos de urgência, na data acima.

Cumpra-se o disposto no art. 482, §º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público e à OAB, subseção local.

Publique-se e Comunique-se

Tubarão, 08 de fevereiro de 2010


Liene Francisco Guedes
Juíza Diretora do Foro